



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 527/2024-GP**

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretária(o) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, as(os) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de SECRETÁRIA(O) ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 05 de julho de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
5.854	MOISÉS MAGELA ESPINHARA	030.026.454-27	35%
11.091	SYLVIA GONÇALVES ARCOVERDE	072.761.024-40	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de julho de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

